



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

DECRETO Nº 13, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 2ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL
DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS, EM EXERCÍCIO, PAULO AZZI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Arroio dos Ratos, com o tema “*A Política de Saúde Mental como Direito*”.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental realizar-se-á no dia 11 de março de 2022, às 9h, através de videoconferência.

Parágrafo único. Os horários, a grade de programação da Conferência Municipal, assim como o link de acesso à plataforma que será utilizada para a transmissão, serão divulgados nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º A normatização necessária à realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental, correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, conforme legislação orçamentária municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio dos Ratos, 09 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PAULO AZZI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e Publique-se,



ROZELES MADRID DUTRA

Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo